



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **que realize estudos de viabilidade econômica para a aquisição de aparelhos portáteis de ultrassonografia para a rede pública de saúde municipal.**

Seguindo o exemplo da prefeitura de Barretos, no Estado de São Paulo, estamos sugerindo estudos de viabilidade econômica para a aquisição de aparelhos portáteis de ultrassonografia para a rede pública de saúde municipal (UBs, UPAs e SAMUS).

A utilização do ultrassom portátil em consultas e atendimentos de emergência é uma tendência na rede particular de saúde, por ser uma alternativa prática e eficiente, por conta de sua versatilidade de aplicação, sem a necessidade de locomover os pacientes.

Nos serviços de urgência e emergência, nos quais o tempo de atendimento é essencial para a vida de quem os procura, a presença do aparelho otimiza os diagnósticos médicos.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Entre as principais características que um equipamento destes possui, podemos destacar: a tela com ampla qualidade de definição, as funcionalidades que permitem a visualização de imagens precisas e de acordo com as necessidades de cada paciente, e, principalmente, o conforto e privacidade que oferece, podendo ser realizado o exame em qualquer lugar.

Com a introdução do ultrassom portátil, a equipe responsável pelo primeiro atendimento poderá agir de maneira mais ágil. Em situações sem acesso a essa tecnologia, há momentos em que os médicos enfrentam dificuldades para alcançar um diagnóstico rápido. A capacidade de identificar e intervir com eficácia é fundamental para salvar vidas, e é nesse contexto que o equipamento contribuirá.

A medida possibilitará uma melhora na qualidade dos atendimentos, uma vez que o equipamento poderá identificar condições como sangramento interno, derrame pleural, pneumotórax, veia entupida, entre outras, ou seja, situações que requerem providências rápidas passarão a serem identificadas com facilidade, permitindo um encaminhamento com exatidão durante o atendimento.

Ante relevância da matéria, esperamos aprovação e providências.

Plenário dos Autonomistas, 20 de maio de 2024.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR